



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 190/2019

Ementa: "Que convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde, e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 1º da Lei Federal de nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º- Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Mar de Espanha/MG, a realizar-se no dia 12 de abril de 2019 entre às 08h e às 17h, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, na Quadra Poliesportiva situada na Rua Antônio M. do Couto, s/n, Centro, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- A 8ª Conferência Municipal de Saúde abordará o seguinte tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 3º- A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, por pessoa indicada pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º- A Secretaria Municipal de Saúde, através do Conselho Municipal de Saúde (CMS), baixará normas sobre organização e funcionamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

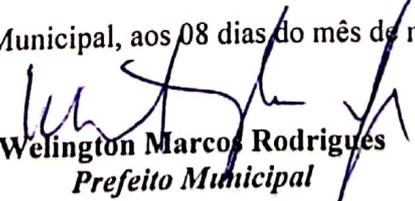
Art. 5º- As despesas com a realização do evento citado neste Decreto correrão à conta de dotação do Serviço Municipal de Saúde.

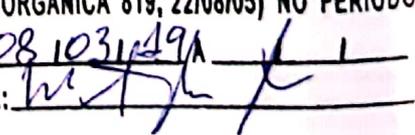
Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 08 dias do mês de março de 2019.


Wellington Marco Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 08/03/19
ASS.: 

 **PREFEITURA DE
MAR DE ESPANHA**
Inovando para todos